



LEI NÚMERO 4672 DE 30 DE ABRIL DE 2025

(Autógrafo n.º 11/2025, Projeto de Lei n.º 11/2025, Vereador Adão Pereira)

DÁ DENOMINAÇÃO DE “ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO – GITANO DA SALGA”, Á QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MARAFUNDA.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “**Antônio José Monteiro – Gitano da Salga**” a Quadra Poliesportiva, do bairro Marafunda.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 30 de abril de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.